

(iii) pela eleição da nova Diretoria da Companhia para um mandato de 03 (três) anos, iniciando em **25/02/2022 e terminando em 25/02/2025**, revogando as disposições em contrário, passando a Diretoria a ter a seguinte composição:

- a) **VINCENZO PIEPOLI**, português, casado, engenheiro, portador do RNM – Registro Nacional Migratório nº. F509591A, inscrito no CPF sob o nº 707.134.456-61, domiciliado à Avenida Alvares Cabral, nº 551, apartamento 2604, bairro Lourdes, CEP 30.170-000, Belo Horizonte/MG – **Diretor Presidente**;
- b) **NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**, português, engenheiro, divorciado, portador do Registro Nacional Migratório nº F266726D, inscrito no CPF sob o nº 706.456.106-90, domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 1.996, apartamento nº 902, Bairro Lourdes, CEP 30.160-032, Belo Horizonte/MG – **Diretor Vice-Presidente**;
- c) **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG – **Diretor Administrativo**;
- d) **FLÁVIO COSTA DINIZ**, Diretor Empregado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.195,578, inscrito no CPF sob o nº 045.491.306-01, domiciliado na Rua Moroby, nº 59, Bairro Icaivera, CEP 32.611-022, Betim/MG – **Diretor de Operações**.

(iv) Diante das cartas de renúncias apresentadas, que se encontram arquivadas na sede da Companhia, declarar sua ciência e anuência com relação às renúncias das Sras. Dayane Oliveira de Souza e Vanessa Tolentino Beltrão Silva Klausling, respectivamente, as funções de *Chief Compliance Officer* – CCO e de membro do Comitê de Ética e Compliance da Companhia.

(v) pela eleição do novo Comitê de Ética e Compliance da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos, iniciando em **25/02/2022 e terminando em 25/02/2024**, ficando revogadas as disposições em contrário, passando o comitê a ter a seguinte composição:

- a) **CAROLINA DINIZ FARIA BISPO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade MG-14.373.258, OAB/MG 135.469, inscrita no CPF sob o nº. 015.834.906-71, domiciliada na Rua Osvaldo Ferraz, nº. 559, apartamento 203, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-460, Belo Horizonte/MG – **Chief Compliance Officer – CCO**;
- b) **ALYSSON LENON XAVIER DE ABREU**, brasileiro, gestor, casado, portador da Carteira de Identidade MG-11.612.656, inscrito no CPF sob o nº 075.785.006-51, domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 328, Bairro Jardim da Glória, CEP 33.206-090, Vespasiano/MG – **Membro do Comitê de Ética e Compliance**;
- c) **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG – **Membro do Comitê de Ética e Compliance**.
- d) **SIRLENE MARIA DE SOUZA**, brasileira, contadora, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG 10.141-405, inscrita no CPF sob o nº 033.890.286-41, domiciliada na Rua Lesandro Resende, nº 55, apartamento nº 218, bloco 5, Bairro Camargos, CEP 30.525-450, Belo Horizonte/MG – **Membro do Comitê de Ética e Compliance**

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: O Conselho de Administração deliberou pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculdade prevista pelo Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76.



ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida ao acionista e demais presentes, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022. **MESA:** Vincenzo Piepoli – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa.

ASSINATURA: José Manuel Mota Neves da Costa – Presidente do Conselho de Administração – Por vídeo conferência; Pablo Barreiro Blanco – Vice-Presidente do Conselho de Administração – Por vídeo conferência; Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez – Conselheiro – Por vídeo conferência e Vincenzo Piepoli – Conselheiro – Assinatura no livro.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

Vincenzo Piepoli
Presidente da Mesa

Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa
Secretário da Mesa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.741-7	MGN2231548657	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA
707.134.456-61	VINCENZO PIEPOLI



SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85
NIRE 3130010991-7

Termo de Posse de Membro DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Pelo presente termo de posse, é investida como CCO – *Chief Compliance Officer* no Comitê de Ética e *Compliance* da SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, a Sra. **CAROLINA DINIZ FARIA BISPO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade MG-14.373.258, OAB/MG 135.469, inscrita no CPF sob o nº. 015.834.906-71, domiciliada na Rua Osvaldo Ferraz, nº. 559, apartamento 203, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-460, Belo Horizonte/MG, com mandato de 02 (dois) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2024, sem remuneração, tendo sido nomeada ao cargo de CCO na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/02/2022.

A Sra. **CAROLINA DINIZ FARIA BISPO** exercerá a função de CCO – *Chief Compliance Officer* com todas as atribuições previstas no **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**.

Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* se comprometem a manter o sigilo acerca das informações a que tiverem acesso em função do cargo que passam a ocupar, obrigando-se a não as divulgar ou utilizar para fins diversos dos que os englobados pelas atribuições do Comitê.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.


CAROLINA DINIZ FARIA BISPO







SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85
NIRE 3130010991-7

Termo de Posse de Membro DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Pelo presente termo de posse, é investida como membro do Comitê de Ética e *Compliance* da SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, o Sr. **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG, com mandato de 02 (dois) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2024, sem remuneração, tendo sido nomeado ao cargo de membro do comitê de Ética e Compliance na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/02/2022.

O Sr. **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA** exercerá a função de membro do Comitê de Ética e Compliance com todas as atribuições previstas no **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**.

Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* se comprometem a manter o sigilo acerca das informações a que tiverem acesso em função do cargo que passam a ocupar, obrigando-se a não as divulgar ou utilizar para fins diversos dos que os englobados pelas atribuições do Comitê.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.


HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA







SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85
NIRE 3130010991-7

Termo de Posse de Membro DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Pelo presente termo de posse, é investida como membro do Comitê de Ética e *Compliance* da SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, o Sr. **ALYSSON LENON XAVIER DE ABREU**, brasileiro, gestor, casado, portador da Carteira de Identidade MG-11.612.656, inscrito no CPF sob o nº 075.785.006-51, domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 328, Bairro Jardim da Glória, CEP 33.206-090, Vespasiano/MG, com mandato de 02 (dois) anos, **com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2024**, sem remuneração, tendo sido nomeado ao cargo de membro do comitê de Ética e Compliance na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/02/2022.

O Sr. **ALYSSON LENON XAVIER DE ABREU** exercerá a função de membro do Comitê de Ética e Compliance com todas as atribuições previstas no **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**.

Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* se comprometem a manter o sigilo acerca das informações a que tiverem acesso em função do cargo que passam a ocupar, obrigando-se a não as divulgar ou utilizar para fins diversos dos que os englobados pelas atribuições do Comitê.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.


ALYSSON LENON XAVIER DE ABREU



SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ sob nº 16.565.111/0001-85
NIRE 3130010991-7

Termo de Posse de Membro DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE

Pelo presente termo de posse, é investida como membro do Comitê de Ética e *Compliance* da SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. ("Companhia"), sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, Setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, o Sra. **SIRLENE MARIA DE SOUZA**, brasileira, contadora, solteira, portadora da Carteira de Identidade MG 10.141-405, inscrita no CPF sob o nº 033.890.286-41, domiciliada na Rua Lesandro Resende, nº 55, apartamento nº 218, bloco 5, Bairro Camargos, CEP 30.525-450, Belo Horizonte/MG, com mandato de 02 (dois) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2024, sem remuneração, tendo sido nomeado ao cargo de membro do comitê de Ética e Compliance na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25/02/2022.

O Sra. **SIRLENE MARIA DE SOUZA** exercerá a função de membro do Comitê de Ética e Compliance com todas as atribuições previstas no **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE**.

Os membros do Comitê de Ética e *Compliance* se comprometem a manter o sigilo acerca das informações a que tiverem acesso em função do cargo que passam a ocupar, obrigando-se a não as divulgar ou utilizar para fins diversos dos que os englobados pelas atribuições do Comitê.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.



SIRLENE MARIA DE SOUZA







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.741-7	MGN2231548657	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ 16.565.111/0001-85
NIRE 3130010991-7

Termo de Posse de MEMBRO DA DIRETORIA

Pelo presente termo de posse, é investido como **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, **com mandato unificado de 3 (três) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2025**, o Sr. **HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, gestor, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V913006-Q, inscrito no CPF sob o nº 021.041.476-62, domiciliado na Rua dos Aimorés, nº 2.085, apartamento nº 2.103, Bairro Lourdes, CEP 30.140-074, Belo Horizonte/MG, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.

O membro da Diretoria, ora empossado, aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando para os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço de seu domicílio, informado acima.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.



HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA




B2

SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ 16.565.111/0001-85
NIRE 3130010991-7

Termo de Posse de MEMBRO DA DIRETORIA

Pelo presente termo de posse, é investido como **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** da **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, **com mandato unificado de 3 (três) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2025**, o Sr. **NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**, português, engenheiro, divorciado, portador do Registro Nacional Migratório nº F266726D, inscrito no CPF sob o nº 706.456.106-90, domiciliado na Rua Espírito Santo, nº 1.996, apartamento nº 902, Bairro Lourdes, CEP 30.160-032, Belo Horizonte/MG, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.

O membro da Diretoria, ora empossado, aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando para os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço de seu domicílio, informado acima.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.

NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA



SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ 16.565.111/0001-85
NIRE 3130010991-7

Termo de Posse de MEMBRO DA DIRETORIA

Pelo presente termo de posse, é investido como **DIRETOR PRESIDENTE** da **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, **com mandato unificado de 3 (três) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2025**, o Sr. **VINCENZO PIEPOLI**, português, casado, engenheiro, portador do RNM – Registro Nacional Migratório nº. F509591A, inscrito no CPF sob o nº 707.134.456-61, domiciliado à Avenida Alvares Cabral, nº 551, apartamento 2604, CEP nº 30.170-000, Belo Horizonte/MG, para o qual foi eleito na **Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.**

O Sr. **VINCENZO PIEPOLI** foi indicado para o cargo na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de outubro de 2021 com registro dessa reunião na JUCEMG sob o nº. 8862924 e toma posse efetiva na presente data

O membro da Diretoria, ora empossado, aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando para os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço do seu domicílio, informado acima.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.


VINCENZO PIEPOLI







SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
CNPJ 16.565.111/0001-85
NIRE 3130010991-7

Termo de Posse de MEMBRO DA DIRETORIA

Pelo presente termo de posse, é investido como **DIRETOR DE OPERAÇÕES** da **SUMA BRASIL – Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A.** (“Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.565.111/0001-85, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3130010991-7, com sede na Rua Santa Catarina, nº 894, setor 02, Bairro Lourdes, CEP 30.170-084, Belo Horizonte/MG, **com mandato unificado de 3 (três) anos, com início em 25/02/2022 e término em 25/02/2025**, o Sr. **FLÁVIO COSTA DINIZ**, Diretor Empregado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.195,578, inscrito no CPF sob o nº 045.491.306-01, domiciliado na Rua Moroby, nº 59, Bairro Icaivera, CEP 32.611-022, Betim/MG, para o qual foi **eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2022.**

O membro da Diretoria, ora empossado, aceita o cargo que lhe foi conferido, declarando para os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e demais legislações aplicáveis, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia.

Para os fins do §2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, o membro da Diretoria, ora empossado, receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço de seu domicílio, informado acima.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2022.



FLÁVIO COSTA DINIZ











JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/104.741-7	MGN2231548657	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 84243, expedida em 12/07/2017, inscrito no CPF nº 030.890.726-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o (s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. Termos de posse - Comite - 4 página(s)
- 2. Termos de posse - Diretores - 4 página(s)
- 3. CPF - Vincenzo - 1 página(s)
- 4. RNM Vincenzo - 2 página(s)

Belo Horizonte/MG , 07 de março de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 22/104.741-7 em 02/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9224641, em 08/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA
707.134.456-61	VINCENZO PIEPOLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Belo Horizonte, terça-feira, 08 de março de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 22/104.741-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 08/03/2022, às 17:14 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/104.741-7.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 08 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9224641 em 08/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221047417 - 02/03/2022. Autenticação: 342D1A2448D673BE4C2A7AD08FB2C07CDBC9E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/104.741-7 e o código de segurança y58r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300109917

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200232961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

14 MARÇO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

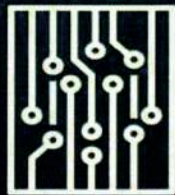
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.746-9	MGE2200232961	15/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PUBLICIDADE LEGAL

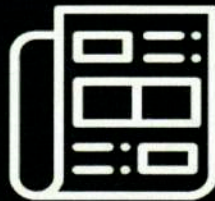


Edição Digital

Conforme a exigência da legislação:
Lei N°. 6.404/1976 e suas alterações,
Lei N°. 8.639/1993,
Lei N°. 13.818/19 e
Lei Complementar N°. 182/2021

Sexta-feira

11 de março de 2022



DIÁRIO DO COMÉRCIO

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO. Para verificar a autenticidade em site o site <http://www.portaldeassinaturas.com.br/verificacao/assinaturas/confirmacao> e utilize o código 309E-D85D-0025e4431



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

63

EDIÇÃO DIGITAL

Janaúba II Geração Solar Energia S.A. CNPJ nº 37.406.820/0001-00. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Fluxo de caixa das atividades operacionais.

Janaúba V Geração Solar Energia S.A. CNPJ nº 37.360.832/0001-53. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Fluxo de caixa das atividades operacionais.

Janaúba III Geração Solar Energia S.A. CNPJ nº 37.381.885/0001-39. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Fluxo de caixa das atividades operacionais.

Janaúba I Geração Solar Energia S.A. CNPJ nº 37.360.820/0001-24. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. Fluxo de caixa das atividades operacionais.

ANÚNCIO DC. Diário do Comércio. 31 99981 3176 - 3469 2098. jose.luz@diariodocomercio.com.br. diariodocomercio.com.br. Diário do Comércio diariodocomercio.com.br

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. - titular do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO. Para verificar sua autenticidade vá até o site https://www.pontoassinaturas.com.br/validarAssinatura/validar e utilize o código 309E-D08D-0C29-5A439. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/309E-D88D-0D29-6439> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 309E-D88D-0D29-6439



Hash do Documento

3C092F96FC35FDD962049188D9C319AB2FFBE6884F6BF5A7587E891029B8FC36

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2022 e(são) :

- Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa Jornalística LTDA) - 045.***-***-72 em 11/03/2022 11:04 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54



60



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

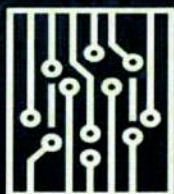
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.746-9	MGE2200232961	15/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PUBLICIDADE LEGAL



Edição Digital

Conforme a exigência da legislação:
Lei N°. 6.404/1976 e suas alterações,
Lei N°. 8.639/1993,
Lei N°. 13.818/19 e
Lei Complementar N°. 182/2021

Sábado

12 de março de 2022



DIÁRIO DO COMÉRCIO

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA. (Gêner: do jornal DIÁRIO DO COMÉRCIO). Para verificar a autenticidade vá ao site <https://www.portalinsinematograficas.com.br/verificacao/assinatura/verificar> e informe o código B068-476A-1214-389D.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signatures]

SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

COOPERATIVA AMPLIFICADORA DA GRANDE BELA HORIZONTE LÍTRICA (COPREL)
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Bioenergética Vale do Paracatu S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO CRIATIVO/EMPRESA SOCIALISMO E SEGURANÇA
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Central Bioenergética Enevale S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2021

MORI MINAS NEWCO I ENERGIA SOLAR S.A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

SANTO PÉREO BENTON - COMERCIO DE SAO BUSTREVEZ LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022.

Diário do Comércio
diariodocomercio.com.br

O PONTO DE ENCONTRO, ANÁLISE E DEBATE SOBRE A ECONOMIA DE MINAS GERAIS.
DIÁRIO DO COMÉRCIO

Handwritten signatures and marks on the right margin of the page.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B688-E76A-8514-9E0D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B688-E76A-8514-9E0D



Hash do Documento

F81D68298FC2FF6BE07E3A7B9B5ED20A6DC9D7E7A3FCD26094495E9F1BAD136A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/03/2022 é(são) :

- Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa Jornalística LTDA) - 045.***.***-72 em 12/03/2022 08:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - DIARIO DO COMERCIO EMPRESA JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.746-9	MGE2200232961	15/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



EXPANSÃO ECONÔMICA

Pesquisa aponta necessidade de mais 3 portos-secos em MG

Estudo foi apresentado ontem em audiência na ALMG

MICHELLE VALVERDE

Minas Gerais precisa expandir o número de portos-secos e os investimentos em ferrovias para melhorar a logística de transporte e promover o desenvolvimento econômico. A pesquisa feita pelo professor do Instituto de Ciências da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Rodrigo Afonso Nóbrega aponta a necessidade de pelo menos mais três portos no Estado. O estudo mostrou que as cidades consideradas importantes para a instalação das estruturas intermediárias seriam Montes Claros (Norte), Paracatu/Unai (Nordeste) e Teófilo Otoni (Mocim).

coordenado pelo professor Rodrigo Afonso Nóbrega. Os estudos de Rodrigo Nóbrega ressaltaram que Minas Gerais possui, hoje, apenas cinco portos-secos em funcionamento. O número é considerado muito baixo se

"No Estado são 5 portos em operação, é um número muito pequeno. O poder econômico que tem um porto é muito expressivo e promove o desenvolvimento no entorno"

comparado com São Paulo, por exemplo. O Estado vizinho concentra 27 das 63 estruturas desse tipo no País.

"A demanda pelos portos-secos é natural. As cidades se desenvolvem do lado de portos e muitas cidades não contam com área para expan-

são e nem dinâmica logística. A tendência é a interiorização dos portos. Em Minas, é preciso modernizar as ferrovias e implementar portos-secos para intermodalidade. No Estado são cinco portos em operação, o que é um número muito pequeno. O poder econômico que tem um porto é muito expressivo e promove o desenvolvimento no entorno", explicou.

Os portos instalados em Minas Gerais têm, basicamente, duas funções: o armazenamento de grãos agrícolas e o atendimento à indústria, como o de Betim, por exemplo.

"A interiorização dos portos é importante para o desenvolvimento econômico. Minas tem áreas propícias e com grande potencial para instalação de portos-secos e, isso, ajudaria a ampliar o desenvolvimento regional,



Montes Claros, Paracatu/Unai e Teófilo Otoni foram indicados como locais ideais para instalação de estruturas

com a atração de indústrias depois da implantação das estruturas de portos-secos", disse Nóbrega. Com base em pesquisas e dados públicos sobre infraestrutura e transporte de cargas, os estudos identificam regiões no Estado onde há necessidade e expectativas promissoras para a instalação de portos-secos. As principais cidades identificadas são Montes Claros, Paracatu/Unai e Teófilo Otoni.

O indicado é instalar portos intermediários, ou seja, voltados para atender fluxos de mercadorias transportados por diferentes meios. Estas

estruturas, na maioria das vezes, trabalham conectadas às redes ferroviárias. As unidades também contribuem para a melhoria dos fluxos logísticos e desafogam os portos principais.

A instalação de novos portos também é importante para o poder público, uma vez que, em operação, podem aumentar as receitas estaduais a partir do deslocamento dos impostos alfandegários para o Estado.

Assim como a necessidade de novos portos-secos, o estudo também mostrou que é preciso revitalizar, modernizar e ampliar a malha fer-

roviária do Estado. Os portos integrados às ferrovias tornam o transporte de cargas mais eficiente, reduzindo os riscos e perdas. As ferrovias também recriam caminhos das rodovias, diminuindo riscos e a emissão de gases que provocam o efeito estufa.

"A quantidade de carga que se transporta hoje é muito superior ao passado e não tem um transporte mais viável que ferrovia, que precisa ser reestruturada. A reestruturação da malha ferroviária depende também da reestruturação na intermodalidade e o porto-secos cai como uma luva sobre isso", disse Nóbrega.

JUNARA PINHEIRO DE MENDONÇA 044.801.876-71. CNPJ: 27.137.303/0001-94, por determinação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e do Meio Urbano SEMAM, torna público que foi Substituído o Projeto de Lei Municipal nº 54521/2022, e LAI - Cadastro em Caráter de Otimização de Cláusulas e de

SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022... A SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-00) realizou em 02 de fevereiro de 2022, às 14h00min, uma Assembleia Ordinária de Acionistas em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social e o Regulamento Interno da Companhia. Presença de todos os acionistas presentes pessoalmente ou por procuração.

CONDÔMIO EDIFÍCIO PROSPERIDADE - PROSPERIDADE. Na qualidade de Administrador do Condomínio Edifício Prosperidade, inscrito no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, realizei em 02 de fevereiro de 2022, às 14h00min, uma Assembleia Ordinária de Acionistas em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social e o Regulamento Interno da Companhia.

EVIAN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Table with 4 columns: Unidade, Valor, Valor de Venda, Valor de Venda com Desconto. Lists various real estate units and their financial details.

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022... A SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-00) realizou em 02 de fevereiro de 2022, às 14h00min, uma Assembleia Ordinária de Acionistas em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social e o Regulamento Interno da Companhia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANOMIMO. Ata de realização do Conselho Municipal de Meio Ambiente e do Meio Urbano SEMAM, torna público que foi Substituído o Projeto de Lei Municipal nº 54521/2022, e LAI - Cadastro em Caráter de Otimização de Cláusulas e de

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022... A SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. (CNPJ nº 07.000.000/0001-00) realizou em 02 de fevereiro de 2022, às 14h00min, uma Assembleia Ordinária de Acionistas em conformidade com o que dispõe o Estatuto Social e o Regulamento Interno da Companhia.

EDITAL DE LEILÃO

Angela Saraiva Pires Souza, Leilão Oficial, Mai, JUCREG nº 411, devidamente autorizada para atuar como leilão oficial, realizará o leilão nº 100/2022, em 11 de março de 2022, às 14h00min, no endereço: Rua Leopoldo de Almeida, nº 110, bairro de São Paulo, Belo Horizonte, Minas Gerais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.746-9	MGE2200232961	15/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/19

GEMAS E JOIAS

Em meio a um cenário nebuloso, setor em MG mantém cautela

Momento é de lenta recuperação dos impactos da pandemia

EMELYN VASQUES

O conflito no Leste europeu, iniciado após a invasão russa à Ucrânia, tem contribuído para mudanças em diversos setores, principalmente naquilo que diz respeito aos valores de insumos e custos logísticos. Especificamente sobre a indústria e o mercado de joias, os efeitos sentidos não são ou serão, até o momento, diretos. Eles podem ocorrer indiretamente caso o dólar tenha variações positivas frente a real brasileiro, conforme analisa o presidente do Sindicato das Indústrias de Joalherias, Ourivesarias, Lapidações e Obras de Pedras Preciosas, Relojoarias, Folheados de Metais Preciosos e Bijuterias no Estado de Minas Gerais (Sindijóias-MG), Manoel Bernardes.

"A demanda não está aqui aquecida e o consumidor, neste momento, costuma ser menos usado no design, e aposta em joias atemporais e naquelas que terão seus valores conservados. As joias têm muitos valores emocionais, elas se valorizam com o tempo e representam o afeto. Por isso, elas são boas possibilidades e também uma opção para aquelas pessoas que querem investir", afirma Bernardes.

"O conflito no Leste europeu não é um fator que irá determinar o decréscimo de preços das gemas. Apesar de ser importante, a Rússia não irá influenciar nesse sentido"

o que o crescimento não deve ser superior a 5% ou 7% no volume de vendas, um patamar bastante parecido com aquele previsto para o ano passado, quando as pedras da Covid-19 ainda ditavam o ritmo do setor.

"Como todos os mercados, o de gemas também foi afetado pela pandemia. Porém, muitas empresas começaram a escoar suas pedras por meio da exibição em catálogos virtuais. O cenário atual, com o retorno de feiras internacionais, nos leva a refletir que nos próximos meses também tenhamos sucesso nas negociações de pedras preciosas", analisa Graciano.

A reação do mercado, ainda segundo ele, deve ser sentida nos próximos dias, mas, até o momento, o temor para o setor está no fechamento de eventos que voltaram a ocorrer após os períodos mais críticos da pandemia da Covid-19. Atualmente, segundo Murilo Graciano, os mercados que se sobressaem na importação de gemas brasileiras e mineiras, principalmente, são os Estados Unidos, a China e países asiáticos, além da Alemanha e da França.

Finalmente do Sindijóias-MG é de um crescimento de até 7% neste ano na comparação com 2021

ou transformação. O que muda, no entanto, é que a Rússia, importante comprador de pedras, pode reduzir a quantidade de produtos importados, o que não significa que os preços podem cair e tornar o mercado atrativo para a compra de joias.

"O conflito no Leste europeu não é um fator que irá determinar o decréscimo de preços das gemas. Apesar de ser importante, a Rússia não irá influenciar nesse sentido porque temos outros merca-

dos. E, como estamos falando de um produto natural, não existe uma oferta tão grande. Na verdade, a gente tem uma certa escassez de gemas", afirma Graciano.

A reação do mercado, ainda segundo ele, deve ser sentida nos próximos dias, mas, até o momento, o temor para o setor está no fechamento de eventos que voltaram a ocorrer após os períodos mais críticos da pandemia da Covid-19. Atualmente, segundo Murilo Graciano, os mercados que se sobressaem na importação de gemas brasileiras e mineiras, principalmente, são os Estados Unidos, a China e países asiáticos, além da Alemanha e da França.

Como todos os mercados, o de gemas também foi afetado pela pandemia. Porém, muitas empresas começaram a escoar suas pedras por meio da exibição em catálogos virtuais. O cenário atual, com o retorno de feiras internacionais, nos leva a refletir que nos próximos meses também tenhamos sucesso nas negociações de pedras preciosas", analisa Graciano.

Setor - Com forte papel para exportação, as joias e pedras produzidas, além de outros materiais que circulam no mercado, em Minas Gerais somaram quase US\$ 2 bilhões em valor de FOB (da sigla *Free on Board*, em inglês) - quando a responsabilidade pelo transporte é do comprador. No total, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e Serviços, os produtos exportados somaram o valor de US\$ 1.914.366.147,00.

MORI MINAS NEWCO E ENERGIA SOLAR S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 26 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Mori Minas Newco E Energia Solar S.A., localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Mori Minas Newco E Energia Solar S.A. (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

Participantes: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Mori Minas Newco E Energia Solar S.A. (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

Assistentes: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Mori Minas Newco E Energia Solar S.A. (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

COPERAATIVA AGRÍCOLA PEARA DA GRANITE SIA DE HORIZONTE LTDA COPAGRIH

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 18 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Coperaativa Agrícola PEARA DA GRANITE SIA DE HORIZONTE LTDA COPAGRIH, localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Coperaativa Agrícola PEARA DA GRANITE SIA DE HORIZONTE LTDA COPAGRIH (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

SANTA POSTO BEM - COMÉRCIO DE COMODIDADES S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 18 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Santa Posto Bem Comércio de Comodidades S.A., localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Santa Posto Bem Comércio de Comodidades S.A. (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

COPERAATIVA DE CRÉDITO RIBIROMA LTDA COPACRI

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 18 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Coperaativa de Crédito RIBIROMA LTDA COPACRI, localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Coperaativa de Crédito RIBIROMA LTDA COPACRI (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

COPERAATIVA DE CRÉDITO RIBIROMA LTDA COPACRI

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 18 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Coperaativa de Crédito RIBIROMA LTDA COPACRI, localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Coperaativa de Crédito RIBIROMA LTDA COPACRI (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 18 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Suma Brasil Serviços Urbanos e Serviços de Limpeza S.A., localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Suma Brasil Serviços Urbanos e Serviços de Limpeza S.A. (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

FORMA DE LÍQUIDO

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 18 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Forma de Líquido S.A., localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Forma de Líquido S.A. (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

Bioenergética Vale do Poço das Antas S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 18 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Bioenergética Vale do Poço das Antas S.A., localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Bioenergética Vale do Poço das Antas S.A. (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

Central Bioenergética Enervale S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2022

Ata, Hora e Local: Em 18 de Janeiro de 2022, às 14h00, no endereço da sede social da Companhia Central Bioenergética Enervale S.A., localizada na quadra nº 14 do lote nº 148, Rua Tupy, Município de Morangá, Estado de Minas Gerais - CEP 36.401-000 - (Companhia), modalidade: Ordinária.

Participação: O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.112, de 25 de dezembro de 1976, com redação dada pela Lei nº 13.305, de 08 de agosto de 2016, e com a Lei nº 12.801, de 15 de maio de 2013, e com o Estatuto Social da Companhia Central Bioenergética Enervale S.A. (Estatuto Social), aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de junho de 2018.

94



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/128.746-9	MGE2200232961	15/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, RODRIGO FORTES DE MAGALHÃES DRUMMOND, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 84243, expedida em 12/07/2017, inscrito no CPF nº 030.890.726-45, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o (s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. Publicação DC Digital - 3 página(s)
- 2. Publicação DC Impresso - 1 página(s)
- 3. Publicação errata DV Impresso - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG, 15 de março de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: RODRIGO FORTES DE MAGALHÃES DRUMMOND



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 22/128.746-9 em 15/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9240857, em 16/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/128.746-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
030.890.726-45	RODRIGO FORTES DE MAGALHAES DRUMMOND

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 16/03/2022, às 16:10 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/128.746-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9240857 em 16/03/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 221287469 - 15/03/2022. Autenticação: 84D7D423E37CD337F4298C599BBE5E152D4652. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/128.746-9 e o código de segurança Uv6W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 16 de março de 2022

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300109917

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200860281

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

21 SETEMBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9609007 em 27/09/2022 da Empresa **SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.**, Nire 31300109917 e protocolo 224941984 - 26/09/2022. Autenticação: A51D677BAE1B7BCD22E22AD16FD1A745F5E992D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/494.198-4 e o código de segurança B0sQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/494.198-4	MGP2200860281	26/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 dias do mês de setembro de 2022, às 13hs, na sede da Companhia.

CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos, e observância de prazos, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença da Acionista, conforme assinatura constante do Livro de Presença, declarando o Presidente instalada, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

MESA: Por indicação da acionista presente da Companhia, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente, o Sr. Helder Filipe Teixeira Bessa, que convidou o Sr. Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa para Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto Social.

LEITURA DE DOCUMENTOS: Dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma que vez que é do inteiro conhecimento da acionista da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão da matéria constante da ordem do dia, a acionista da Companhia deliberou pela aprovação da alteração da sede para a Rua Timbiras, nº 1532, 16º andar – Setor 01, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30.140-061, passando o art. 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar da seguinte forma:

"Art. 2º - A Companhia tem sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Timbiras, 1532, 16º andar – Setor 01, Bairro Lourdes, CEP.: 30.140-061, podendo, a critério e por deliberação da Diretoria ou do Conselho de Administração, instalar ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional."

PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO: A acionista deliberou pela publicação desta ata nos jornais de publicação da Companhia e seu arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na forma sumária, conforme faculdade prevista pelo Art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos acionistas, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. Belo Horizonte/MG, 14 de setembro de 2022. MESA: Helder Filipe Teixeira Bessa – Presidente da Mesa; Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa – Secretário da Mesa. AÇIONISTA: Geres Participações S/A (representada por seus Diretores Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa e Helder Filipe Teixeira Bessa).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original, lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

MESA:

Helder Filipe Teixeira Bessa
Presidente da Mesa

Norberto Jorge Rodrigues Alves da Costa
Secretário da Mesa

82



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/494.198-4	MGP2200860281	26/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., de NIRE 3130010991-7 e protocolado sob o número 22/494.198-4 em 26/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9609007, em 27/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA

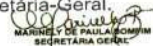
Belo Horizonte, terça-feira, 27 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2022, às 18:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 22/494.198-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 27 de setembro de 2022



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300109917

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200884509

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	201			ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADE

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

28 SETEMBRO 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9626000 em 06/10/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 225123177 - 05/10/2022. Autenticação: 75E2404728F0DC46F8BCFA553C598C94D48B221B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/512.317-7 e o código de segurança Ip9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

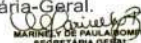
Registro Digital

Capa de Processo

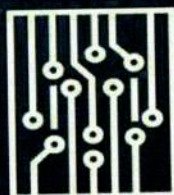
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/512.317-7	MGE2200884509	05/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
021.041.476-62	HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA
706.456.106-90	NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PUBLICIDADE LEGAL

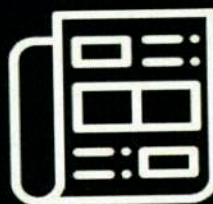


Edição Digital

Publicidade legal,
conforme Lei
13.818/19

Quinta-feira

29 de setembro de 2022



**DIÁRIO DO
COMÉRCIO**

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA LTDA., órgão da Junta DIÁRIO DO COMÉRCIO. Para verificar a assinatura vá até o site <http://www.portaldaassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 3261496C-9A9F04326.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9626000 em 06/10/2022 da Empresa SUMA BRASIL - SERVICOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., Nire 31300109917 e protocolo 225123177 - 05/10/2022. Autenticação: 75E2404728F0DC46F8BCFA553C598C94D48B221B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/512.317-7 e o código de segurança Ip9l Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signatures]